



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

ATO EXECUTIVO nº 1442/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora LEILA MARIANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº. 1436/2014 no DJERJ de 27 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro do artigo 46 da Resolução CM nº 05/2011 de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho da Magistratura na sessão extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2014 e publicada no DJERJ de 02 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, para compor a Comissão do Concurso Público de provas e títulos para outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão do Concurso Público de provas e títulos para outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro passa a ter a seguinte composição:

- I. Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**, Presidente;
- II. Juiz de Direito **SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito **MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- V. Doutor **ALBERTO FLORES CAMARGO**, Promotor de Justiça - Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- VI. Doutor **MAURO ABDON GABRIEL**, Advogado - Representante da Ordem dos


DGDIN/DEACO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**

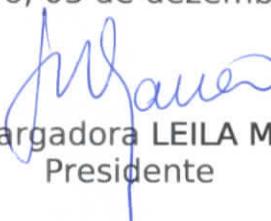
Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro;

VII. Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**, Notário – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro;

VIII. Doutor **ANDRÉ GOMES NETTO**, Registrador - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro.

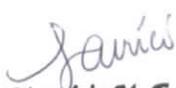
Art. 3º Este ato entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2014.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2014.


Desembargadora **LEILA MARIANO**
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11/12/2014.
Caderno I - Adm, pág. 4. Id. 204 0837


Maurício M. F. Guimarães
Chefe de Serviço - SEAPO
Matr. 01/23359